

293ª Ata do Conselho Administrativo do Iperville

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala da Presidência do Iperville, foram reunidos em sessão extraordinária os membros do Conselho Administrativo do Iperville. Estiveram presentes os membros titulares do Conselho Administrativo: Sérgio Luiz Miers (Presidente do Iperville), Márcia Helena Valério Alacon (Presidente do Conselho Administrativo), Mara Lúcia Tavares substituindo o conselheiro Ulrich Beathalter (Presidente do SINSEJ), observando o Ofício Sinsej nº 064/2018, cópia anexa, Fábio Luis de Oliveira, Irving Ivo Hoppe, Antônio Felix Mafra, Cleide Maria Alves e os conselheiros suplentes, Maria Raquel Kormann Valdez, Maria Matilde Federico, Maria da Glória Berli Frohlich e Douglas Calheiros Machado. Estavam presentes ainda, Keli Milene Fernandes (Gerente financeira do Iperville), Luiz Carlos da Silva Januário (Gerente Administrativo do Iperville), Juliano Hadlich Fidelis (Consultor jurídico do Iperville), Flávio Martins Alves (Secretário da Fazenda) e Caio Pires do Amaral (Diretor Executivo da Secretaria da Fazenda). A presidente do Conselho, Márcia Helena Valério Alacon, abriu a sessão cumprimentando os conselheiros, suplentes e convidados, lendo na seqüência a ordem do dia. O conselheiro Irving Ivo Hoppe fez a leitura Ofício Sinsej nº 064/2018 e do Ofício nº 057/SEFAZ datado de 09 de julho de 2018, cuja cópia está anexa a esta Ata, na qual a Prefeitura Municipal de Joinville formaliza a proposta de pagamento, em 60 parcelas, de parte das contribuições previdenciárias da cota patronal, em atraso, referente os meses de competência Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho de dois mil e dezoito, totalizando R\$ 33.203.592,46 (trinta e três milhões, duzentos e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), que deverão ser acrescidos com multa de mora e correção monetária, calculada pela variação percentual acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, e mais juros de mora na razão de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao mês conforme determina em seu art. 99 A 1º e 2º da Lei 4076/99. Após a leitura do ofício, a presidente do Conselho Márcia Alacon passou a palavra ao secretário Flávio Martins Alves para esclarecimentos acerca da situação econômica da Prefeitura Municipal de Joinville justificando o pedido para o pagamento parcelado da cota patronal. O Secretário Flávio informou que houve ampliação de pagamento integral dos centros de custo da Prefeitura chegando a 61%, tendo havido uma evolução em relação aos 32% anteriores. Destacou também que há um esforço da Prefeitura em continuar ampliando este percentual. Por fim, informou ainda que a Contadoria-Geral do Município foi eleita a terceira melhor da União o que demonstra a seriedade do trabalho que vem sendo realizado na Sefaz com os recursos disponíveis, mesmo esses sendo muito escassos, especialmente após a greve dos caminhoneiros. Feitas as explanações e após as ponderações por parte dos Conselheiros, a presidente Márcia propôs o início da votação. Votaram a favor da proposta os conselheiros Márcia

